



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

DECRETO 4.797/2020

“CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)”

Diocélio Jaeckel, Prefeito Municipal do Município de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os avanços da pandemia do COVID-19 (CORONAVIRUS) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde,

Considerando a necessidade da adoção de medidas imediatas visando a contenção da propagação do vírus em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando o compromisso da prefeitura em evitar e não contribuir com qualquer forma de propagação da infecção e transmissão local da doença,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal para Acompanhamento da Pandemia (COVID-19), constituído pelo Sr. Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Saúde e pela Coordenadora do CRAS, que deverão, diariamente, tomar medidas urgentes e emergenciais de decisão de enfrentamento ao COVID-19, bem como atualizar a população sobre os avanços ou retratação da pandemia no município;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2020.

Diocélio Jaeckel
Prefeito Municipal